



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo 170/2026

Processo de Dispensa nº 23/2026

O Prefeito Municipal, César Juliano Bloemker, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, ratifica e homologa a Dispensa de Licitação nº 23/2026, junto à empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Tendo por objeto a contratação de serviços para a realização de atividades socioassistenciais direcionadas aos seguintes grupos: PAIF – beneficiários do Programa Bolsa Família; SCFV – crianças de 0 a 6 anos e seus pais; SCFV – grupos de 7 a 10 anos; SCFV – grupos de 10 a 12 anos; SCFV – grupos de 12 a 16 anos; SCFV – pessoas com deficiência (PcD's); SCFV – idosos, nas localidades; e PAIF intergeracional.

Westfália, 12 de fevereiro de 2026.

César Juliano Bloemker
Prefeito Municipal